



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2467

Ji-Paraná (RO), 10 de janeiro de 2017

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATO PGM.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 07

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-9042/2016

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas com blocos sextavados.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n.º 004/PGM/PMJP/2017 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à **Tomada de Preços n.º 008/16/CPL/PMJP/RO**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas com blocos sextavados. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, no valor de **R\$ 289.971,13 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e treze centavos)**.

À **SEMAD**, para as providências de praxe.

Publique-se.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 6947/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Ednéia Gonçalves da Cunha Andrade, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n.º 022/SEMFAZ/17, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Ednéia Gonçalves da Cunha Andrade**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6948/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Elzimar Aparecida Vieira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n.º 022/SEMFAZ/17, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elzimar Aparecida Vieira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6949/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Sergio Adriano Camargo, para ocupar a função gratificada de Controlador de Área de Controle Orçamentário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 023/SEMFAZ/17,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sergio Adriano Camargo**, para ocupar a função gratificada de **Controlador de Área de Controle Orçamentário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6950/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017

Designa a servidora Wiara Lara Souza e Silva para atuar em Processo Administrativo Disciplinar como Defensora Dativa na defesa do indiciado revel, Orlando Luiz Ortega, no Processo Administrativo n.º 1-11492/2016.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do artigo 200, § 2º, da Lei Municipal n.º 1405/2005, que dispõe sobre a designação de Defensor Dativo a indiciado revel em Processo Administrativo Disciplinar, e **Considerando** o teor do Memorando n.º 001/CPPAD/PMJP/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora **Wiara Lara Souza e Silva** para atuar no Processo Administrativo Disciplinar como Defensora Dativa, na defesa do indiciado revel **Orlando Luiz Ortega**, no Processo Administrativo n.º 1-11492/2016.

Art. 2º A servidora ora designada como Defensora Dativa, deverá atuar junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do § 2º, artigo 200, da Lei Municipal n.º 1405/05.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora designada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6951/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Rosangela Nascimento Marque Pimentel, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 004/GAB/SEMUSA/2017, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada **Rosangela Nascimento Marque Pimentel**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6952/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Rafael Pereira Reinoso de Paula, do cargo em comissão de Gerente Farmacêutico da Farmácia Básica, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n.º 004/GAB/SEMUSA/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Rafael Pereira Reinoso de Paula**, do cargo em comissão de **Gerente Farmacêutico da Farmácia Básica**, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6953/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Delmina Pereira Basto Pinheiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 004/GAB/SEMUSA/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Delmina Pereira Basto Pinheiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6954/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Edmilson de Santana Junior, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Farmacêutico da Farmácia Básica, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n.º 004/GAB/SEMUSA/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Edmilson de Santana Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Farmacêutico da Farmácia Básica**, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6955/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Amauri Benedito Junior, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 006/GAB/SEMUSA/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Amauri Benedito Junior**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6956/GAB/PMJP/2017
10 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Geovani Nunes Barroso Filho, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 006/GAB.SEMEIA/2017, e **Considerando** o teor do Memorando nº 0004/17/SEMA, D

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Geovani Nunes Barroso Filho**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

EXTRATO PGM

MÊS DE DEZEMBRO DE 2016
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 054/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** FUHRMANN & CIA LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11706/2016 vol. I ao IV (SEMUSA/SEMPLAN) oriundo do CONTRATO DE REPASSE N. 811515/2014/MINISTERIO DA SAUDE/CAIXA. **OBJETO:** Contratação de empresa para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Diagnóstico por Imagem. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N. 011/16/CPL/PMJP/RO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. **RAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 721.228,78 (setecentos e vinte e um mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 055/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** FUHRMANN & CIA LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11703/2016 vol. I ao V (SEMUSA/SEMPLAN) oriundo do CONTRATO DE REPASSE N. 811512/2014/MINISTERIO DA SAUDE/CAIXA. **OBJETO:** Contratação de empresa para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação da cozinha (1ª Etapa). **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N. 009/16/CPL/PMJP/RO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. **RAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 686.382,94 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global n. 2130. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 056/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11704/2016 (SEMUSA/SEMPLAM) Contrato de Repasse n. 813485/2014/MDA/CAIXA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ampliação da unidade especializada em Saúde - Clínica cirúrgica do Hospital Municipal. **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 010/16/CPL/PMJP/RO. **RAZO:** 12 (doze) contados a partir da assinatura deste e, o prazo de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 504.696,70. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global n. - 2160. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 057/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** TEODORO CONSTRUTORA EIRELI-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9417/2016 vol. I a IV (SEMUSA/SEMPLAN), oriundo do CONVENIO N.º 19122075000114008 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de UBS Porte I São Bernardo. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N. 006/16/CPL/PMJP do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. **RAZO:** 10 (dez) meses corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 554.933,39 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global n. 2122. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO N. 002/FPS/PGM/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** PRICE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIO-EIRELI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9175/2016 (FPS). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria financeira. **MODALIDADE:** TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 943/CPL/PMJP/2016. **RAZO:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global n. 148. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE CONVÊNIOS**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 080/PGM/PMJP/2016**

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14120/2016 (GAB). **OBJETO:** Produção e organização da Casa do Papai Noel em Ji-Paraná. **RAZO:** Até o dia 15 de janeiro de 2017. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Ordinário n. 4594. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 081/PGM/PMJP/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14122/2016 (GAB). **OBJETO:** Produção e organização da Casa do Papai Noel em Ji-Paraná. **RAZO:** Até o dia 31 de dezembro de 2016. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Ordinário n. 4595. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONVÊNIO N. 012/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1339/15 (SEMAS -SEMUSA). **OBJETO DO CONVÊNIO:** Por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de Setembro de 2008, objetiva às partes desenvolver

Intercâmbio de Cooperação nas respectivas esferas de atuação., regulando condições de realização de Estágios Curriculares Obrigatórios para acadêmicos. **RAZO:** Até 31 de Dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMOS**SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 059/PGM/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1577/2012 (GAB). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na edição e impressão de jornais. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e reajuste ao Contrato n. 059/PGM/2012. **RAZO PRORROGADO:** Até o dia 16 de abril de 2017. **VALOR:** O valor mensal do Contrato pela locação era de R\$ 9.114,20 (nove mil, cento e quatorze reais e vinte centavos), com o valor corrigido de acordo com o índice do IPC-A, passa a ser de R\$ 9.751,05 (nove mil, setecentos e cinquenta e e um reais e cinco centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação do GABINETE. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 086/PGM/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EDITORA GRÁFICA MURAL LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1578/2012 (GAB). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para atualização e manutenção do site da Prefeitura do Município de Ji-Paraná e do site do Diário Oficial do Município de Ji-Paraná. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e reajuste ao Contrato n. 086/PGM/2012. **RAZO PRORROGADO:** Até 16 de maio de 2017. **VALOR:** O valor mensal do Contrato era de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com o valor corrigido de acordo com o índice do IPC-A, passa a ser de R\$ 4.279,50 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação do GABINETE. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 144/PGM/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** A. V. J. ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8037/2012 Vol. I, II e III (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para C. M. E. I. Primavera. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 144/PGM/2012. **RAZO PRORROGADO:** 06 (seis) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

NONA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 150/PGM/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** L. B. LABORDA-ME. **PROC. ADMINISTRATIVO:** 1-8252/2012 vol. I a VI (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Manutenção corretiva e preventiva de condicionadores de ar da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 150/PGM/2012. **RAZO PRORROGADO:** De 01 de janeiro de 2017 até 30 de junho de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 008/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** I. L. P. COUTINHO-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1357/2013 (SEMUSA). **OBJETO DO**



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereferivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Garcia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adirjo Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlisândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

CONTRATO: Locação de piscina aquecida. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 008/PGM/PMJP/2013. **PRAZO PRORROGADO:** Até o dia 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 010/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CTFG INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1072/2013 (SEMAD). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel, localizado na Av. Brasil, n.º 2137, para funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e reajuste ao Contrato n. 010/PGM/PMJP/2013. **PRAZO PRORROGADO:** 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2017. **VALOR:** O valor mensal do Contrato era de R\$ 14.351,42 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), com o valor corrigido de acordo com o índice do IPC-A, passa a ser de R\$ 15.354,22 (quinze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMAD. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 013/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2289/2013 (SEMPLAN). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na elaboração de projetos de engenharia e planos e captação de recursos junto a órgãos Federais, Estaduais e outros. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 013/PGM/PMJP/2013. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMPLAN. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SETIMA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 033/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** REIS & PIMENTEL LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 670/2013 Vol. I - V (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização, desratização, captura e transferência de pombos, bem como limpeza de reservatórios de água - Hospital Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de Dezembro de 2017, a contar de 01 de janeiro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 040/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** J BENTO FILHO DESENTUPIDORA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3714/2013 vol. I a V (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desobstrução das tubulações das instalações sanitárias e desentupimento de esgoto junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 040/PGM/PMJP/2013. **PRAZO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 049/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6732/2013 (PGM). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em leitura de diários oficiais. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 049/PGM/PMJP/2013. **PRAZO PRORROGADO:** De 01/01/2017 até 31/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMAD. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 059/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4501/2013 (SEMAD). **OBJETO DO CONTRATO:** Estimativo para cobrir despesas de Correios. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 059/PGM/PMJP/2013. **PRAZO PRORROGADO:** Do dia 14/12/2016 a 14/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMAD. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 082/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** PLANACON INDÚSTRIA E COMÉRCIO E LIMPEZALTA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

1-6966/2013 Vol. I - VIII (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de higienização, limpeza e conservação hospitalar em geral, a serem executados no Hospital Municipal de Ji-Paraná. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** Até 30 de junho de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 083/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** ARAUNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14168/2013 Vol. I - VI (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de higienização, limpeza e conservação hospitalar em geral, a serem executados no Complexo de Saúde Padre Romano (LOTE 02 do Anexo II). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 083/PGM/PMJP/2013. **PRAZO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 103/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** L. A. MACIEL & CIA LTDA ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6817/2013 Vol. I, II e III (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos odontológicos. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 103/PGM/PMJP/2013. **PRAZO PRORROGADO:** De 01/01/2017 até 31/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 108/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** ASM & ASSOCIADOS - ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-126/2013 vol. I-VIII (SEMFAZ). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 108/PGM/PMJP/2013. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMFAZ. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 110/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** I. DA S. SANTOS-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11939/2013 (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação mensal de 01 (um) ônibus. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao contrato n. 110/PGM/PMJP/2013. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de agosto de 2017 a contar de 1º de janeiro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 118/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CHELISMAR NEVES RODRIGUES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11999/2013 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza e manutenção em bombas de poços semi-artesianos das Unidades Educacionais. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 118/PGM/PMJP/2013. **PRAZO PRORROGADO:** De 01 de janeiro de 2017 até 30 de junho de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 126/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** HAROLD FRANCO ME (LAVA JATO VERA CRUZ). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7279/2013 Vol I, II e III (SEMAS). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem de veículos. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 126/PGM/PMJP/2013. **PRAZO PRORROGADO:** De 01/01/2017 até 31/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMAS. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 139/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** MELO E MOURÃO LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9508/2013 (SEMURFH), Convênio n.º 355/PGE-2012. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços públicos de regu-

larização fundiária urbana e trabalho técnico social. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 139/PGM/PMJP/2013. **PRAZO PRORROGADO:** Até 30 de junho de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 150/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EMPRESA BRAGA E FIM LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8485/2013 (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa sanitária. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 152/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10246/2013 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em monitoramento com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e instalação. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 152/PGM/PMJP/2013. **PRAZO PRORROGADO:** De 01 de janeiro de 2017 até 07 de outubro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 166/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-12010/2013 (SEMAD). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Encomendas Express. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 166/PGM/PMJP/2013. **PRAZO PRORROGADO:** De 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 168/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9977/2013 (SEMAD). **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de passagens terrestres por estimativa. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 168/PGM/PMJP/2013. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de dezembro 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 020/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MCB LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 648/2014 (SEMOSP). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação mensal de 01 (mini carregadeira de pneus, marca new holland, mod. L175, potencia 80), 01 (pá carregadeira de pneus, marca Volvo, potencia 155 HP) e 01 (retroescavadeira, marca Case 580M, potencia 78 HP). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 020/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** De 01/01/2017 até 31/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMOSP. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 023/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** ISRAEL ROSA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2079/2014 (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para a Casa de Apoio à Saúde Indígena. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 023/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** Até 28 de fevereiro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 029/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12638/2013 (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em monitoramento com fornecimento, instalação e comodato de equipamentos. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 029/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** De 01/01/2017 ate 31/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES

TECNOLÓGICAS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5247/2014 Vol. I (SEMAD/CGP). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura anual de banco de dados de pesquisa de preços via web. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 035/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** Do dia 01 de janeiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMAD. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 045/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CRIATTO PUBLICIDADE LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1908/2014 Vol. I ao XVI (GABINETE). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de agência de publicidade e propaganda para divulgação de publicidade institucional e atos oficiais de interesse da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 045/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação do GABINETE. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 081/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8989/2014 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria no veículo (ônibus Volkswagen - Placa NBM 1277). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 081/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** Até a data de 30 de junho de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 083/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8990/2014 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria no veículo (ônibus Volkswagen - Placa NDB 6837). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 083/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** Até a data de 30 de junho de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 084/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8988/2014 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria no veículo (ônibus Volkswagen - Placa NBE 7637). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 084/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** Até a data de 30 de junho de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 085/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8985/2014 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria no veículo (ônibus Volkswagen - Placa NBD 6557). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 085/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** Até a data de 30 de junho de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 086/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8986/2014 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria no veículo (ônibus Volkswagen - Placa NBM 3116). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 086/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** Até a data de 30 de junho de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 087/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8983/2014 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria no veículo (ônibus Volkswagen - Placa NBE 6297). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 087/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** Até a data de 30 de junho de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 088/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8992/2014 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria no veículo (microônibus Volare - Placa NCS 3521). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 088/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** Até a data de 30 de junho de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 091/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8995/2014 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria (veículo caminhão Ford Cargo 815 - Placa OGK 8501). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 091/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** Até a data de 30 de junho de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 092/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8999/2014 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria no veículo (VEÍCULOS CELTA 1.0 CHEVROLET - Placas NDV 6357, NDV 6597, NDV 6527, NDL 8060 e NDL 8070). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 092/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** Até a data de 30 de junho de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 099/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** JOÃO BATISTA DOS SANTOS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3529/2014 (SEMAS). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 099/PGM/PMJP/2014 pelo índice do IGP-M. **PRAZO PRORROGADO:** De 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMAS. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 100/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** M. W. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18058/2013 vol. I-IV (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 100/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** Até 30 de junho 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 124/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CAIARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10627/2014 (SEMOSP). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para funcionamento de uma subseção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:**

Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 124/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMOSP. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 127/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** REIS E PIMENTEL LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8428/2014 vol. I e III (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: desintetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, bem como o combate de mosquitos e suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas das Unidades Escolares e Sede da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 127/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 128/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9202/2014 (SEMFAZ). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de Proteção ao Crédito (SPC) para inscrição e negatização dos nomes dos devedores de créditos tributários e não tributários. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 128/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMFAZ. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 139/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CLAUDEMIR APARECIDO RONCASALIA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11071/2014 (SEMAS). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar no 1º Distrito. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 139/PGM/PMJP/2014. **PRAZO PRORROGADO:** De 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMAS. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 001/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** PÚBLICA SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15603/2014 (SEMFAZ E SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de software de gestão administrativa e financeira. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 001/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** De 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMFAZ/SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 003/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-12725/2015 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em monitoramento com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e instalação. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 003/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 008/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15754/2014 VOL. I e II (SEMAGRI). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de caminhão. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor. **PRAZO PRORROGADO:** A contar do dia 27/12/2016 até 27/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMAGRI. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 009/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

1-9816/2014 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 009/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** De 31/12/2016 até 31/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 010/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** N. E. DOS SANTOS TRATAMENTO DE PISCINA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13591/2014 (SEMAS). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de manutenção e limpeza da piscina do centro de Convivência do Idoso. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 010/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** 06 (seis) meses a contar de 01 de janeiro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMAS. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 014/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** GRÁFICA EPA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-16280/2014 vol. I e II (SEMFAZ)). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de reprografia e encadernação. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação do (SEMFAZ). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 016/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MCB LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 17351/2014 vol. I e II e 3500/2015 vol. I e II (SEMOSP). **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários, com abastecimento (óleo diesel) por conta da conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO PRORROGADO:** 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 017/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** C. R. V. CONSTRUTORA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-17351/2014 Vol. I e II e 3498/2015 (SEMOSP). **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários, com abastecimento (óleo diesel) por conta da conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor. **PRAZO PRORROGADO:** 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMOSP. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 018/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MCB LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-16192/2014 (SEMOSP) e 1-10182/2015). **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços para futura e eventual locação mensal de retroscavadeira e caminhão basculante. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMOSP. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 020/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2787/2015 (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel para funcionamento do CER-II. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor. **PRAZO PRORROGADO:** Até 30 de abril de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 027/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** P.F.M ALBUQUERQUE TERRAPLANAGEM-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-16192/2014 (SEMOSP) e 1-10182/2015). **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços para futura e eventual locação mensal de retroscavadeira

e caminhão basculante. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação do (SEMFAZ). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 028/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4023/2014 (SEMOSP). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares (LOTE I); e serviços de operação, manutenção e monitoramento do Aterro Controlado Municipal (LOTE II). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 028/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** De 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMOSP. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 029/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** GRÁFICA EPA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-60/2015 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de reprografia e encadernação. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 029/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** De 31/12/2016 até 31/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 031/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EVELIN CALLEGARI TEIXEIRA SOUZA, ADRIANA CALLAGARI TEIXEIRA DE SOUZA, LAYS HOLANDA FERREIRA TEIXEIRA e G. C. M. T. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1197/2013 (PGM). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel para funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor até o final do exercício de 2016, bem como a retirada do nome do espólio de Reinaldo Teixeira de Souza como locador. **PRAZO PRORROGADO:** De 01/01/2017 até 31/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da PGM. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 042/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO MOREIRA GUEDES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3502/2015 vol. I e II (SEMEIA). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel para funcionamento da das instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 042/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** Até 28 de fevereiro 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMEIA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 052/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4742/2014 e 1-8994/2014 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria (veículo microônibus marca Volare - Placa NCS 8197). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 052/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** Até 30 de junho de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 053/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4742 e 1-8993/2014 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria (Veículo microônibus marca volare - Placa NCS 3531). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 053/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** Até 30 de junho de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 060/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

NÁ/RO. CONTRATADA: SRL CAVALCANTE CONSTRUTORA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4314/2015 (SEMOSP). **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 060/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** De 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMOSP. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 063/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** SEBASTIANA MARIA DAS GRACAS RIBEIRO FERREIRA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8112/2015 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel para funcionamento do Centro especializado de atendimento ao autismo. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 063/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** De 01 de janeiro de 2017 até 09 de julho de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 067/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** SRTT LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14582/2014, Vol. I, II, III, IV e V (SEMED/SEMPAN). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de cobertura de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Almir Zandonadi. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de contrato e de execução da obra referentes ao Contrato n.º 067/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 21 de janeiro de 2017; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até o dia 20 de abril de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 068/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** LEYDIMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4883/2015 (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, higienização e limpeza de filtros e troca dos componentes dos bebedouros nas Unidades Básicas de Saúde. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 068/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 070/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** KARLA ALESSANDRA DOS SANTOS ANTIQUEIRA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5193/2015 (SEMAD). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem de veículos. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 070/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de dezembro de 2017, a contar do dia 01 de janeiro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 075/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7692/2015 (SEMOSP / SEMPLAN), oriundo do CONVÊNIO N. 0353.588-58/12/MCIDADES/PRO - TRANSPORTE/ FINANCIAMENTO/CAIXA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto hexagonal nos Bairros Jardim dos Migrantes/Presidencial - Ruas São Manoel e Jamil Pontes. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo ao Contrato n. 075/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 03 de dezembro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 076/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5558/2015 Vol. I e II (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de calças d'água. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 076/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de dezembro de 2017. **VALOR:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SÉTIMA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 078/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** C. R. V. CONSTRUTORA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2953/2015 Vol. I - XIII (SEMUR/SEMPAN). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para revitalização do Parque Ecológico de Ji-Paraná.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação de prazo. **PRAZO PRORROGADO:** Até 30 de junho de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 092/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** SANTOS & CARVALHO LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14581/2014 (SEMED/SEMPLAN). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestiário do Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros - Bairro União II. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de execução e de vigência ao Contrato n. 092/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 12 de dezembro de 2016 e de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 13 de dezembro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 093/PGM/PMJP/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6846/2015 (SEMED/SEMPLAN). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alejandro Y. Mayor. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência e de execução ao Contrato. **PRAZO PRORROGADO:** Prorroga o prazo de vigência até 31 de julho de 2017 e do prazo de execução da obra por 120 (cento e vinte) dias. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 105/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CLARO S/A. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3475/2015 (SEMAD). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa de telecomunicações autorizada pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) para prestação de serviços tipo telefonia móvel pessoal (SMP- Serviço móvel Pessoal) com comodato de aparelhos. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 105/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** De 08 de dezembro de 2016 até 08 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMAD. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 004/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13853/2015 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços especializados em assessoria, consultoria e locação de sistema de gestão educacional para utilização nas unidades escolares. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 004/PGM/PMJP/2016. **PRAZO PRORROGADO:** De 31/12/2016 até 31/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 007/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** SEGUNDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11275/2014 (SEMURFH). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de registro de imóveis com o SEGUNDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANA, em razão do Convênio n. 355/PGE/2012, celebrado entre o Estado de Rondônia – Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico e Social e o Município de Ji-Paraná, que regulamenta o Programa Estadual “Título Já”. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 007/PGM/PMJP/2016. **PRAZO PRORROGADO:** Até 30 de junho 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 009/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSAO DO VALE DO MACHADO (CrediSIS JI-CRED-JI-PARANA). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-17/2016 (SEMFAZ). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do CONTRATANTE, tais como recebimento de contas, tributos e demais receitas de competência do Município, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor. **PRAZO PRORROGADO:** De 01 de janeiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação do GABINETE. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 011/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** SETI - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO INTERIOR DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-047/2016 (SEMAD). **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de valetas transportes. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor

ao Contrato n. 011/PGM/PMJP/2016. **PRAZO PRORROGADO:** 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMAD. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 012/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** D. E. D SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13524/2015 (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para serviços de instalação e fornecimento mensal de rede de internet a rádio, com comodato de equipamentos e instalação (UBS NOVA LONDRINA). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor. **PRAZO PRORROGADO:** Até 03 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 013/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** WN SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13524/2015 (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para serviços de instalação e fornecimento mensal de rede de internet a rádio, com comodato de equipamentos e instalação. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de dezembro de 2012. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 027/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** FUHRMANN & CIA LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-771/2016 (SEMPLAN). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para executar obra de pavimentação, drenagem e construção de calçadas com meio fio e sarjetas. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 027/PGM/PMJP/2016. **PRAZO PRORROGADO:** 60 (sessenta) dias a contar de 20 de dezembro de 2016. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** A S MENDES & CIA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15171/2015 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte escolar na área rural do Município de Ji-Paraná. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 035/PGM/PMJP/2016. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31/12/2017. **VALOR:** R\$ 9.383.235,00 (nove milhões, trezentos e oitenta e três mil e duzentos e trinta e cinco reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 042/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5085/2016 Vol. I (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de passagens terrestres. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 042/PGM/PMJP/2016. **PRAZO PRORROGADO:** Até o dia 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMED. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 048/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** NIVELAR SERVIÇOS LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3352/2016 (SEMFAZ). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para execução de obra de acessibilidade no Prédio do Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 048/PGM/PMJP/2016. **PRAZO PRORROGADO:** 30 (trinta) dias, a contar do dia 07 de dezembro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 050/PGM/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CRV CONSTRUTORA LTDA – ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3707/2015 (SEMOS). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais (Zona Rural). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo. **PRAZO PRORROGADO:** até 30 de agosto de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 25/PGM/

PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R. JOSE DA SILVA E CIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2548/2014 (SEMFAZ). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Link de Internet, com velocidade de downloads 2048 KBPS e Upload, com 01 (um) IP próprio / 1 IP apenas, com comodato de equipamentos e instalação. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 001/FPS/PGM/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** T & S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07681/2013 (FPS). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de informática para software em Gestão Previdenciária. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 001/FPS/PGM/2013. **PRAZO PRORROGADO:** 06 (seis) meses a contar de 01 de janeiro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas com a presente prorrogação de prazo correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2017, e, serão empenhas a *posteriori*. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 001/FPS/PGM/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** ANDERSON DA S. R. COELHO-CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4563/2014 (FPS). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria previdenciária, assessoria na concessão de benefícios e compensação previdenciária, estudos, planejamento e realizações de eventos relacionados ao RPPS, bem como suporte. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao contrato n. 001/FPS/PGM/2014. **PRAZO PRORROGADO:** De 01/01/2017 até 31/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas com a presente prorrogação de prazo correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2017, e, serão empenhas a *posteriori*. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

OITAVA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 010/FC/PGM/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** TERRA IMÓVEL IMOBILIÁRIA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1010-063-2013 (FUNDAÇÃO CULTURAL). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel destinado às aulas de música da Escola Walter Bartolo. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 010/FC/PGM/2013. **PRAZO PRORROGADO:** 05 (cinco) meses a contar de 01 de janeiro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da FUNDAÇÃO CULTURAL. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CRENCIAMENTO

SEXTA ALTERAÇÃO AO CRENCIAMENTO N. 001/PGM/2012

CRENCIANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADA:** PARDIM & SOUZA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11291/2011 (SEMUSA). **OBJETO:** Credenciamento da empresa PARDIM & SOUZA LTDA para prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na tabela do SUS. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Credenciamento n. 001/PGM/2012. **PRAZO PRORROGADO:** Até 28 de fevereiro de 2017, a contar do dia 1º de janeiro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEXTA ALTERAÇÃO AO CRENCIAMENTO N. 002/PGM/2012

CRENCIANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADA:** BIO CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11291/2011 (SEMUSA). **OBJETO:** Credenciamento da empresa BIO CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA para prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na tabela do SUS. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Credenciamento n. 002/PGM/2012. **PRAZO PRORROGADO:** Até 28 de fevereiro de 2017, a contar do dia 1º de janeiro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEXTA ALTERAÇÃO AO CRENCIAMENTO N. 003/PGM/2012

CRENCIANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADA:** W & W DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11291/2011 (SEMUSA). **OBJETO:** Credenciamento da empresa W & W DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL LTDA-ME para prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na tabela do SUS. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Credenciamento n. 003/PGM/2012. **PRAZO PRORROGADO:**

Até 28 de fevereiro de 2017, a contar do dia 1º de janeiro de 2017.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA.
FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEXTA ALTERAÇÃO AO CREDENCIAMENTO N. 004/PGM/2012

CREDCIANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CREDCIADA:** BONFIM & BONFIM LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11291/2011 vol. I a VIII (SEMUSA). **OBJETO:** Credenciamento da empresa PEREIRA & BONFIM LTDA-ME para prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na tabela do SUS. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Credenciamento n. 004/PGM/2012. **PRAZO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2017 até 28 de fevereiro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEXTA ALTERAÇÃO AO CREDENCIAMENTO N. 007/PGM/2012

CREDCIANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CREDCIADA:** CLINERON-CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9374/2012 vol. I, VIII e XIV (SEMUSA). **OBJETO:** Credenciamento de empresa para a realização de serviços de nefrologia (hemodiálise). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Credenciamento n. 007/PGM/2012. **PRAZO PRORROGADO:** De 01 de janeiro de 2017 até 30 de junho de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017, sendo empenhadas de acordo com a solicitação da SEMUSA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONCEDIDA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13838/2015 (SEMED). **OBJETO:** Renovação de Concessão do Direito de Uso de 01 (um) veículo tipo passageiro/Ônibus, marca IVECO/CITYCLASS 70C17, categoria oficial, cor amarela, placa NDJ8306, chassi 93ZL68C01E8457843, ano de fabricação 2014, Renavam 1025267882, tombamento 108821, PARA TRANSPORTE EXCLUSIVO DE ALUNOS, conforme autorizado pela Lei Municipal n. 2823, de 26 de maio de 2015. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Renovação de Concessão de Uso de Bem Público. **PRAZO PRORROGADO:** Até 31 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

COOPERADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **COOPERANTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SEBRAE/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PA. 10331/2016. **OBJETO:** Implantação e acompanhamento de espaço denominado Sala do Empreendedor, bem como a disponibilização de soluções para o atendimento de Microempreendedores Individuais.. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-648/2014 (SEMOSP)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATO N.º 020/2014
CONTRATADA: CONSTRUTORA MCB LTDA - ME - CNPJ/MF sob o n.º 02.381.253/0001-88.

Em razão do erro material verificado quanto à data da formalização do Termo do Contrato apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 020/PGM/PMJP/2014

Leia-se:

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 020/PGM/PMJP/2014

Ji-Paraná/RO, 10 de janeiro de 2017.

LENI MATIAS
 Procuradora-Geral do Município
 Decreto n.6260/GAB/PMJP/2016

PORTARIAS

PORTARIA N° 003/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Vitalícia a Antonio Justino dos Santos, cônjuge da segurada (de cujus) Ivonete Sabino de Oliveira”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 1403/05 e suas alterações,
RESOLVE: Art. 1º. Conceder o benefício de **Pensão Vitalícia** ao beneficiário ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG n° 292.260 SSP/RO, e do CPF n° 289.708.452-91, cônjuge e dependente da ex-servidora inativa segurada (*de cujus*) IVONETE SABINO DE OLIVEIRA, cadastro/matrícula n° 10696, no cargo de Operador Ecológico, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, estatutária, admitida em 12/07/2000, tendo em vista o que consta do Processo n°. 1041/2016 e que por força do Artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem o artigo 42, inciso II, § 3º da Lei Municipal Previdenciária n° 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de pensão, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal n° 10887/2004), e passará a custear o benefício a contar da data do óbito em 26 de Outubro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de Outubro de 2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Janeiro de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
 Diretor-Presidente do FPS
 Decreto n°. 0019/GAB/PMJP/2013

PORTARIA N° 004/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Albenite Souza Rosa”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE: Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor do servidor **ALBENITE SOUZA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG n° 106.424 SSP/RO, e inscrito no CPF de n° 286.571.442-04, cadastro/matrícula n° 2020, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 03/04/1989, estatutário a partir de 01/08/2005, com **proventos proporcionais** a 10.128 (dez mil, cento e vinte e oito) dias, equivalentes a 79,27% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo n° 0647/2016 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária n° 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal n° 10887/2004), e passará a custear o servidor a contar de 01º de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de Janeiro de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Janeiro de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
 Diretor-Presidente do FPS
 Decreto n°. 0019/GAB/PMJP/2013

PORTARIA N° 005/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Lucimara Didrich”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE: Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor da servidora LUCIMARA DIDRICH, brasileira, solteira, portadora do RG n° 581.222 SSP/RO, e inscrita no CPF de n° 616.670.722-34, cadastro/matrícula n° 11881, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, estatutária e admitida em 01/04/2008, com **proventos proporcionais** a 5.058 (cinco mil e cinquenta e oito) dias, correspondentes a 46,19% do tempo exigido, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo n°. 1006/2016 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, combinadas com o que estabelece o Artigo 29 da Lei Municipal Previdenciária n° 1.403/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Artigo 1º da Lei Federal n° 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 12 de Setembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Setembro de 2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Janeiro de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
 Diretor-Presidente do FPS
 Decreto n°. 0019/GAB/PMJP/2013

PORTARIA N° 006/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Maria Aparecida Nascimento da Silva”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor da servidora **MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG n° 253.997 SESDEC/RO, e inscrita no CPF de n° 369.249.892-68, cadastro/matrícula n° 10951, no cargo de Agente de Vigilância, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 01/08/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, com **proventos proporcionais** a 5995/10950 dias, equivalente a 54,74%, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo n°. 0901/2016 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária n°. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal n° 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 01º de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de Janeiro de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Janeiro de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
 Diretor-Presidente do FPS
 Decreto n°. 0019/GAB/PMJP/2013

PORTARIA N° 007/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Inersina Pedro dos Santos”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor da servidora **INERSINA PEDRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG n° 175.317 SESDEC/RO, e inscrita no CPF de n° 422.020.602-78, cadastro/matrícula n° 10687, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, admitida em 12/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, com **proventos proporcionais** a 8692/10950 dias, equivalente a 79,37% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo n°. 1018/2016 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária n°. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal n° 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 01º de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de Janeiro de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Janeiro de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
 Diretor-Presidente do FPS
 Decreto n°. 0019/GAB/PMJP/2013

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

